Prefeitura Municipal de Registro
Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277
C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- D E C R E T O Nº 115/98 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 34/97 de 03 de novembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R$ 56.500,00** (Cinqüenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

03 **SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**
03.0100 **ASSUNTOS JURÍDICOS**
03.07.0212.10 - Manutenção Departamento de Assuntos Jurídicos
4120.00 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 038 . **R$ 1.000,00**

05 **ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**
05.0100 **OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**
10.07.0212.18 - Manutenção Departamento de Obras e Serv. Urb. e Rurais
4120.00 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 065 . **R$ 500,00**

05 **ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**
05.0100 **OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**
10.58.3231.22 - Manutenção Obras e Serv. Urb. e Rurais
3120.00 - Material de Consumo - Ficha 067 **R$ 50.000,00**

05 **ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**
05.0100 **OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**
10.58.3231.19 - Obras e Serviços Urbanos e Rurais
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 068 **R$ 5.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 **SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**
03.0100 **ASSUNTOS JURÍDICOS**
03.07.0212.12 - Manutenção Departamento de Assuntos Jurídicos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 036 **R$ 1.000,00**

04 **ATIVIDADES DE RECURSOS**
04.0200 **ADMINISTRAÇÃO**
03.07.0212.16 - Manutenção Depto de Finanças e Controle Orçamentário
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - Ficha 054 **R$ 55.500,00**

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de novembro de 1998.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUCZNER MENDES
Dir[a] do Dept[o] Municipal de Administração